



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia servidora responsável para liquidação das despesas da Câmara Municipal de Sacramento.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para liquidação e pagamento de despesas no âmbito da Casa;

CONSIDERANDO as disposições constantes nas Leis Federais nºs 4.320, de 17 de março de 1964, e 8.666, de 21 de junho de 1993, para os procedimentos de liquidação e pagamento das despesas públicas;

CONSIDERANDO o conceito de liquidação como procedimento pelo qual se verifica a legitimidade e a exigibilidade dos títulos e documentos comprobatórios das despesas públicas, ou seja, o direito adquirido do credor, a origem, o objeto e a exata importância da despesa a fim de extinguir a obrigação.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada como responsável para liquidação das despesas da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, a servidora **PAULA NAIARA ALVES DOS REIS**, brasileira, solteira, residente na Rua Aníbal Ferreira Cândido, 654, Alto Boa Vista, Sacramento/MG, portadora da Carteira de Identidade, RG nº MG-16.675.333 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.163.616-83, *Assessora de Gabinete*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 02 de janeiro de 2019.

Matheus Fonseca Bizinoto
Presidente